



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENGº URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 3.571, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial de R\$ 8.769.880,40 (Oito milhões e setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos) para fins que especifica.*

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, e nos termos da Lei Nº 3.445, promulgada em 16 de agosto de 2022,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cerquillo – SAAEC, para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$ 8.769.880,40 (Oito milhões e setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta centavos), a saber:

3	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CERQUILHO - SAAEC	
2	AGUA	
17.512.0009	SANEAMENTO GERAL	
1043	CONTROLE DE PERDAS REDE DISTRIBUIÇÃO	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	365.738,40
3	ESGOTO	
1044	CONSTRUÇÃO INTERCEPTORES BACIA CORREGO FIGUEIRA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3.495.924,27
1045	CONSTRUÇÃO AUMENTO SISTEMA ESGOTAMENTO EFLUENTE CORREGO CACHOERIA	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	4.908.217,73
	<b>TOTAL</b>	<b>8.769.880,40</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão do que alude o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo 19 de agosto de 2022.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço  
Municipal na data supra.